

Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental - Hungria

[Artigo 67.º, alínea a\)](#)

[Artigo 67.º, alínea b\)](#)

[Artigo 67.º, alínea c\)](#)

[Artigos 21.º e 29.º](#)

[Artigo 33.º](#)

[Artigo 34.º](#)

Artigo 67.º, alínea a)

Os nomes, as moradas e os meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.º podem ser consultados utilizando a ferramenta de pesquisa que figura na parte superior da página.

Artigo 67.º, alínea b)

Línguas aceites para as comunicações às autoridades centrais, nos termos do artigo 57.º, n.º 2: húngaro, inglês, alemão e francês.

Artigo 67.º, alínea c)

Línguas aceites para a passagem da certidão relativa ao direito de visita e ao regresso da criança, nos termos do artigo 45.º, n.º 2: húngaro: inglês, alemão e francês.

Artigos 21.º e 29.º

Os pedidos a que se referem os artigos 21.º e 29.º podem ser apresentados aos seguintes tribunais:

– Na Hungria, o tribunal local que funciona na sede do tribunal regional competente (*törvényszék székhelyén működő járásbíróóság*) e, em Budapeste, o tribunal distrital central de Buda (*Budai Központi Kerületi Bíróság*).

Artigo 33.º

Os recursos a que se refere o artigo 33.º podem ser interpostos nos seguintes tribunais:

– na Hungria, os tribunais regionais (*törvényszék*) e, em Budapeste, o tribunal regional de Budapeste-Capital (*Fővárosi Törvényszék*).

Artigo 34.º

A decisão proferida em sede de recurso, nos termos do artigo 34.º, apenas pode ser impugnada:

— na Hungria: mediante pedido de revisão (*felülvizsgálati kérelem*).

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.